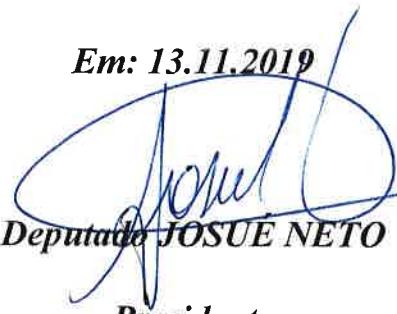


*À Comissão Especial, constituída pelos Deputados,
ÁLVARO CAMPELO, CABO MACIEL, DELEGADO PÉRICLES,
SAULLO VIANNA e JOANA DARC para examinar e emitir Parecer sobre
o VETO TOTAL N. 57/2019, Oriundo da Mensagem Governamental Nº
137/2019, ao Projeto de Lei n. 101/2018, de autoria do Deputado Dermilson
Chagas que “ALTERA o caput do artigo 3º da Lei n. 3.454, de 10 de
dezembro de 2009, que institui o Programa de Regionalização da Merenda
Escolar - PREME, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras
providências.”*

Em: 13.11.2019

Deputado JOSUÉ NETO
Presidente